



RESOLUÇÃO Nº 059/2015, DE 26 DE JUNHO DE 2015
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.009355/2014-61 e o que ficou decidido em sua 134ª reunião realizada em 26-06-2015, **resolve:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior, referente ao Edital nº 130/2014 – não houve candidato aprovado.

Art. 2º **APROVAR** a 2ª (segunda) Reabertura do referido Edital, para atuar nas “Unidades Curriculares relacionadas aos cursos de Engenharia de Minas, ligada à área de Tratamento de minérios, particularmente nas unidades Beneficiamento de Minérios I, Projeto de Engenharia de Minas II, Operações Unitárias I, Fundamentos de Engenharia, Trabalho de conclusão de curso e Projetos Multidisciplinares” da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, com a titulação mínima para Mestrado, cuja justificativa se baseia na insuficiência de cursos oferecidos na área.

Art. 3º **REVOGAR** as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário